CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 83, DE 2018

Apresentada em: 6.8.2018
Aprovada em: 6.8.2018
Rejeitada em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Educação as seguintes providências no Centro Educacional de Nucleação Rural José Barbosa de Miranda, localizado na Região de Angico:

a) na cozinha dessa escola, colocar revestimento nas paredes para facilitar a limpeza; trocar o teto e o piso; acondicionar os botijões de gás na parte externa do prédio, conforme normas de segurança;

b) no local onde os professores fazem refeições, mudar de lugar a porta que dá acesso ao banheiro;

c) reformar o parque de diversão e a quadra de esportes;

d) criar sala de computação e realizar manutenção dos computadores e acessórios de informática;

e) criar sala de vídeo.

JUSTIFICATIVA

Há muito que as instalações da referida escola municipal não recebem nenhum tipo de reforma. Por conta disso, a cozinha está com o teto e o piso danificados e as paredes necessitam ser revestidas de material lavável.

Os botijões de gás se encontram dentro da cozinha, o que não é recomendável por questão de segurança.

A sala onde os professores realizam suas refeições possui uma porta que dá acesso a banheiro, havendo assim a necessidade de alterar a posição da mesma.

Os brinquedos do parque estão desativados por falta de manutenção, impossibilitando os alunos de utilizá-los. A quadra de esportes, da mesma forma, necessita de reforma.

Rodrigues

A escola possui computadores inutilizados por falta de local adequado para instalá-los. Outra necessidade da escola é a criação de sala vídeo, tendo em vista a importâncias dos recursos audiovisuais para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências indicadas para melhorar as condições de funcionamento da citada escola.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2018.

Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora